



JUSTIFICATIVA

A presente proposta de lei estipula a criação da Política Municipal de Prevenção e Combate ao Crimes de Furto e Receptação de cabos e fios metálicos com vistas a garantir que os diferentes setores da sociedade contribuam para a prevenção e a contenção da onda de crimes de furto e receptação de cabos e fios de empresas telefônicas, internet e de cabos de transmissão de energia elétrica

Não é de hoje que os cidadãos do município convivem com a interrupção dos serviços de internet, telefonia, energia elétrica e afins em virtude de furtos e/ou roubo de cabos, fibra óptica e demais fios metálicos utilizados na prestação de referidos serviços.

Até mesmo a Administração Pública Direta e Indireta, Hospitais e órgãos públicos sofrem constantemente com a prática desta atividade criminosa.

Diante disso, o Projeto de Lei em apreço tem o escopo de criar mecanismos para prevenir, coibir e combater os constantes furtos e receptações de cabos e fios em nossa cidade.

Os mencionados atos ilícitos ocasionam prejuízos enormes às empresas concessionárias de serviços públicos, mas sobretudo aos moradores da cidade, na qualidade de consumidores, que ficam sem o fornecimento dos serviços públicos, até que ocorra a manutenção das redes.

Para que referida atividade ilícita seja coibida, as autoridades competentes devem traçar ações e intervenções no sentido de intensificar a fiscalização sobre os denominados ferros-velhos, usinas de reciclagem para que ocorra a identificação e prisão de receptadores.

Os chamados sucateiros, bem como os industriais que efetivamente reciclam o material desconfiam quando os fios, cabos e outros produtos lhes chegam às mãos, mas a ganância e a impunidade fazem com que muitos caiam na tentação do dinheiro fácil e se apressam em descaracterizar o material, derretendo-o e vendendo-o posteriormente.

A indústria da reciclagem é totalmente defensável pelo incomensurável bem que traz ao meio ambiente e à economia, e é feita, na sua maioria, por gente séria e interessada em ganhar dinheiro honestamente, mas infelizmente há as pessoas mal intencionadas - os criminosos, e esta minoria têm que ser contida.

O cobre e o alumínio são dois metais bastante valorizados ultimamente. Isso acaba fazendo com que seja muito mais simples retirar, a custo zero e com o mínimo de esforço, fios e cabos de instalações em funcionamento, ou em construção, para conseguir matéria-prima, do que montar uma rede de fornecedores e pagar um preço justo pela sucata.

O furto de fios e cabos além de gerar prejuízos significativos às vítimas, causam insegurança pública e potencializa a ocorrência de crimes mais graves.

Assim, tendo em vista a relevância da temática, apresentamos a proposição em apreço com a finalidade de fiscalizar, prevenir e combater a ocorrência dos crimes de furto e receptações de cabos e fios metálicos no município de Juiz de Fora.

Palácio Barbosa Lima, 13 de fevereiro de 2025.



Letícia Fonseca Paiva Delgado
Vereador Letícia Delgado - PT

Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP

